



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marioni
(Brocard)

DECRETO N.º 6.686, de 20 de abril de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.833, de 19 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.833, de 19 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500941.159 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SOCIEDADE CULTURAL E FOLCLÓRICA OKTOBERTANZ

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0752).....R\$ 2.000,00

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.062 - AUXÍLIO A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

(000340).....R\$ 2.000,00

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.